

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB

RQ 2758 /2013

REQUERIMENTO
(Do Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 10/09/13
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 18 de Setembro de 2013, para comemorar o “DIA DO SERVIDOR DE TRÂNSITO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 18 de setembro de 2013, às 10h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemorarmos o “DIA DO SERVIDOR DE TRÂNSITO”.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2758 / 2013
Folha Nº 01 - up

A presente proposição tem como objetivo comemorar o dia do Servidor de Trânsito, celebrado em 18 de setembro de cada ano, conforme prevê a Lei nº 2990, de 11 de junho de 2002, de autoria do poder executivo.

É indiscutível a importância do trabalho dos Servidores de Trânsito, em especial, no Distrito Federal, uma cidade em que a frota de veículos tem crescimento acelerado. Somente o trabalho competente desses profissionais possibilita o estabelecimento de uma harmonia entre os diversos modos de transporte, seja a pé, bicicleta, ônibus, metrô, motos ou carros particulares.

O Servidor de Trânsito desempenha importante papel ao efetivar intervenções para garantir o melhor desempenho do trânsito, orientando motorista e pedestre; agindo diretamente em caso de acidentes, retenções, obras e eventos; adotando atitudes compatíveis com as necessidades do momento e contribuindo de forma decisiva para disciplinar a utilização do sistema viário urbano.

Além disso, executar a fiscalização de trânsito e dos transportes, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas são competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro atribuídas aos órgãos executivos de trânsito e, conseqüentemente, aos seus Agentes.

É imprescindível que as leis de trânsito sejam cumpridas para que o trânsito flua de uma maneira ordenada, garantindo, assim, os deslocamentos e a segurança de pessoas e de cargas. Ao flagrar algum tipo de irregularidade no trânsito, o Agente tem o dever de tomar todas as



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB

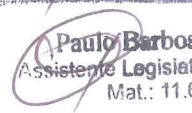
medidas estabelecidas pela legislação como forma de educar e coibir ações que gerem riscos a todos que transitam na cidade. Quem tem um bom comportamento no trânsito não há que se preocupar com autuação. Só existe multa quando há infração. Cada cidadão deve fazer a sua parte, respeitando as leis de trânsito. Só assim teremos, em nossa cidade, um trânsito mais humano e seguro.

Sala das Sessões, em


Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB


DEP. AGACIEL


DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
18, 09, 2013
HORA: 10h LOCAL: AUD 1


Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
R9 Nº 2758/2013
Folha Nº 02-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para conhecimento e deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 57/2000, do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 11/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2758/2013
Folha Nº 03-uf